

## **CERTIFICADO LAS-RAS Nº 057**

### **L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A – R A S   2<sup>a</sup> V I A**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa INCOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, CNPJ 17.956.848/0001-91, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de rocha para produção de britas (Produção Bruta 171.000 t/ano), ANM 834.784/2010 SUBSTÂNCIA MINERAL: Granito, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-09-7 localizada na Rodovia Três Corações/Cambuquira, Sítio Cachoeirinha no Município de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00174/1993/006/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/04/2028.**

Varginha, 23 de abril de 2018.

---

**JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

**Nº ID: 6736**

**VERSO**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minério - UTM - com tratamento a seco	Capacidade Instalada	171.000	t/ano